

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001117/2025

Ouro Preto, 11 de junho de 2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 159/2025

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna CI 8319/2025, da Secretaria Municipal de Agropecuária, em resposta ao **Requerimento nº 159/2025**, de autoria do Vereador Wemerson Rodrigues Lúcio.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

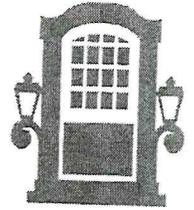
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo



500000022355

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Wemerson Titão



REQUERIMENTO: 15/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em um co discussão

Por _____
Sala das Sessões, 13 de maio de 25

Wemerson
Presidente

Senhor Presidente.

Com 2 votos a favor e com - Votos contra
AR - marcio AP - Jauris

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o Plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito, o Excelentíssimo Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, bem como à Secretaria Municipal de Agropecuária, Secretário, Sr. Sebastião Evásio Bonifácio.

Atendendo a pedido dos moradores do distrito de Antônio Pereira, solicito que seja analisada pela Secretaria Municipal de Agropecuária a possibilidade de implantação de uma feira de hortifrutigranjeiros na Praça do Areião, no supracitado distrito.

A proposta visa oferecer aos moradores acesso a produtos frescos e de qualidade, além de valorizar a agricultura familiar, a produção artesanal, a economia local e os saberes populares da nossa gente. A feira poderia incluir a comercialização de frutas, legumes, hortaliças, quitandas, artesanato, doces, entre outros produtos típicos da região.

Diante disso, requeiro as seguintes informações:

1. Há estudos ou planejamento por parte da Secretaria para a implantação de feiras em distritos?
2. Há necessidade de abertura de edital ou é possível começar com uma autorização provisória para produtores locais?
3. A Secretaria dispõe de algum tipo de apoio ou incentivo para pequenos produtores, artesãos e feirantes?
4. Quais seriam os critérios para seleção dos expositores, caso a feira seja viabilizada?

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 17758

Correspondência Recebida

Em 13/05/25

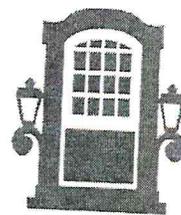
Ass. LERA Hs e 13h51 Min

WEMERSON
RODRIGUES
LUCIO:06809690638

Assinado de forma digital por
WEMERSON RODRIGUES
LUCIO:06809690638
Dados: 2025.05.13 13:27:47
+03'00'

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Wemerson Titão



Sala de Sessões, 13 de Maio de 2025.

WEMERSON
RODRIGUES
LUCIO:06809690638

Assinado de forma digital por
WEMERSON RODRIGUES
LUCIO:06809690638
Dados: 2025.05.13 13:28:14
+03'00'

Vereador Wemerson Titão - PT


Lillian França
Vereadora
Câmara de Vereadores de Ouro Preto



Ouro Preto, 10 de junho de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA
8319/2025

Ilmo. Senhor,
Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento n.159/2025 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto.

Em resposta a Comunicação Interna desta Secretaria de Governo nº6893/2025 e ao Requerimento da Câmara de Vereadores n.159/2025 oriunda do Senhor Wemerson Rodrigues Lúcio – Vereador de Ouro Preto, solicitando análise de implantação de feira de hortifrutigranjeiros no distrito de Antônio Pereira, informamos;

O município, por meio da secretaria de Agropecuária, como forma de incentivo, disciplinou a instituição de feiras livres e suas formas de organização visando à comercialização de produtos preferencialmente produzidos no Município de Ouro Preto, sob a Lei 1404 de 2023. As atividades de planejamento e gerenciamento do qual trata essa lei são exercidas pela Secretaria Municipal de Agropecuária e auxiliadas pela Comissão Permanente de Feiras Livres (CPFL). Compete à Comissão Permanente de Feiras Livres (CPFL), aprovar a escolha dos locais e o mapa das feiras respeitando os dispositivos normativos dos estudos de viabilidade apresentados pelos solicitantes. As solicitações são requisitadas pelos representantes (associações ou cooperativas) através de ofício encaminhada à Secretaria de Agropecuária.

Informamos também que ainda de acordo com a lei supracitada, a criação de novas feiras dar-se-ão somente quando verificada a ocorrência conjunta das seguintes condições: densidade demográfica justificável; localização viável e de mobilidade atestada por estudo do trânsito e pelo mapeamento da via pretendida; interesse da população local, manifestado através de seus representantes; e por fim um parecer e anuência emitidos pelos membros da CPFL.

Mediante a aprovação da criação, vagas, critérios de seleção e demais informações serão publicados em Edital próprio, que seguirá as características próprias da comunidade local, propostas pelos representantes em comum acordo com a CPFL e legislações vigentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
Rua Hugo Soderi 21, bloco B - Saramenha
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-3222



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Diante disso, a secretaria de agropecuária disponibiliza assistência técnica aos produtores, curso de boas práticas de manipulação de alimentos com certificado (obrigatório e exigido pela vigilância sanitária para todos os feirantes que trabalham com alimentos).

A Secretaria de Agropecuária se coloca à disposição da associação para uma reunião presencial para mais esclarecimentos. Podendo inclusive realizar essa reunião no distrito de Antônio Pereira.

Sem mais para o momento, despeço-me,
Atenciosamente,


Sebastião Evasio Bonifácio
MAT. 13.815
Secretário M. de Agropecuária

Sebastião Evasio Bonifácio
Secretário Municipal de Agropecuária